



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRAÍMA



LEI Nº 472/2014

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
MIRAIMENSE A ILMA. SENHORA
MARIA IMACULADA DE OLIVEIRA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRAÍMA**, ESTADO DO CEARÁ, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU, e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte LEI:

ART. 1º. É Concedido o Título de Cidadão Miraimense a Ilustríssima Senhora **MARIA IMACULADA DE OLIVEIRA**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestado a este Município.

ART. 2º. Está lei entra em vigor na data se sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍMA, Estado do Ceará, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril de 2014 (dois mil e quatorze).

ROBERTO IVENS UCHOA SALES
Prefeito Municipal de Miraima